# ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 E 584ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Zoom*, reuniu-se o colegiado para a Sétima Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 584ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice-presidente José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, Carolina Rebelo Soares, Célia Regina Gomes de Moraes Juvenal Araújo Júnior e Rodrigo Barbosa da Silva. Participaram como visitantes: Maria do Socorro Garrido Simões ( conselheira Suplente da Sociedade Civil) Ricardo Henrique Brito Marques (conselheiro Suplente do Conselho Regional de Psicologia), Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos), Wilibrando Bruno Albuquerque de Araújo (Diretor do Observatório Brasiliense de Informações sobre Drogas), Alisson Melo Rios (Controlador Setorial de Justiça), Fabio Luiz Bragança Ferreira ( Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Fábio Henrique Geraldo dos Santos (Coordenador de Inspeção da Controladoria Setorial da Secretaria de Distrito Federal); **ABERTURA DOS TRABALHOS**: Utilizando-se da prerrogativa regimental, a presidente Teodolina Martins afirmou que por motivos de força maior, não seria possível aos representantes do Conselho Regional de Farmácia e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal– realizar as apresentações das políticas sobre drogas no âmbito das suas representações. Ressaltou que entraria em contato com os representantes para viabilizar a apresentação em data oportuna. Ato contínuo, passou-se a aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária e 584ª. O secretário executivo do Conselho, Sr. Marcelo Ramos, informou que houve pedido de alteração no texto e que fora enviado com antecedência aos conselheiros por e-mail o novo texto, contendo as correções. A presidente Teodolina Martins questionou aos conselheiros sobre a leitura e encaminhou a votação da aprovação do texto da ata. Ato contínuo, o texto foi aprovado e registrada a abstenção da conselheira Maria Garrido. Em seguida, passou-se a discussão dos pontos de pauta. **APRESENTAÇÃO E POSSE DO CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, SR. RODRIGO BARBOSA DA SILVA.** A Presidente Teodolina Martins introduziu a pauta, relatando a instrução processual realizada conforme os ditames dos normativos pertinentes e desejou as boas-vindas ao novo conselheiro, representante da sociedade civil, sr. Rodrigo Barbosa. O Conselheiro Rodrigo Barbosa agradeceu pela oportunidade de participar da composição do Conselho de Política Sobre Drogas e colocou-se à disposição para auxiliar nas discussões acerca da política sobre drogas. A Conselheira Maria Garrido questionou à presidente se permaneceria enquanto suplente e quanto à validade das disposições do regimento interno do Conselho de Política Sobre Drogas. Em resposta, a presidente Teodolina Martins informou que a Conselheira permaneceria como suplente do Conselheiro Rodrigo. Ademais, reiterou que o processo fora instruído em conformidade ao Decreto nº 39.415 de 2018, que trata acerca dos conselhos que possuem em seu rol de componentes, representantes da sociedade civil, bem como da competência do


Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF
Estação Rodoferroviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF
CEP: 70631-900

governador para as respectivas designações, bem como Resolução 01/2011 CONEN-DF. Em novo aparte, a Conselheira Maria Garrido, questionou acerca da efetividade do Regimento Interno do Conselho. Relatou que entrará em contato com seus advogados para solicitação de esclarecimentos. A Conselheira Aryadne desejou boas-vindas ao novo Conselheiro, contudo, registrou insatisfação acerca da falta de efetividade do regimento interno do Conselho e destacou a necessidade de atuar junto às instâncias competentes para fortalecimento do Conselho. Em continuidade, o Conselheiro José Martins desejou boas-vindas ao Conselheiro Rodrigo. Por fim, o conselheiro Marcos registrou a insatisfação quanto ao que na sua opinião, desrespeita o regimento interno do Conselho. **ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, DESIGNADA PELA PORTARIA 176/2018 ALTERADA PELA PORTARIA 169/2019.** A presidente Teodolina Martins agradeceu à presença dos senhores Fábio Bragança, Alisson e Fábio dos Santos. Explicou que os convidou para participação na pauta, enquanto representantes da Assessoria Jurídico Legislativa e Controle Setorial de Justiça. Introduziu o tema, explicando as dificuldades apresentadas pelos diversos atores das parcerias firmadas entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e as Comunidades Terapêuticas, bem como as ações que vêm sendo realizadas para dar conhecimento à comissão de monitoramento da atual situação das parcerias. O senhor Alisson destacou a necessidade de acompanhamento mais próximo das comissões de monitoramento para mitigar problemas, principalmente de forma preventiva. Citou a atuação do Controle Setorial para ação de forma a prevenir os eventuais problemas que ocorram na parceria. A presidente Teodolina Martins agradeceu ao Sr. Alisson pela explanação. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Fábio dos Santos, da Coordenação de Inspeção, para distinguir brevemente as ações do gestor dos termos de parceria e das comissões de monitoramento e avaliação. O Sr. Fábio agradeceu pela oportunidade de participar da pauta pertinente. Explicou, em conformidade ao Decreto nº 37.843, a missão das comissões de monitoramento e avaliação, devendo atuar de forma preventiva e saneadora. Relatou a necessidade de aprimoramento da atuação das comissões de monitoramento. A presidente Teodolina Martins agradeceu ao Sr. Fábio pelo relato e passou a palavra ao Sr. Fábio, chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Justiça e Cidadania. Relatou que está sendo analisado novo texto de ato normativo setorial da Secretaria de Justiça e Cidadania para norteamento das ações, bem como a importância do acompanhamento da parceria pelos gestores, membros da comissão de monitoramento e ordenadores de despesa. O sr. Fábio Bragança iniciou a fala relatando a importância do acompanhamento concomitante durante a parceria. Informou que a Portaria nº 176 de 2018 estabelece as competências da comissão de monitoramento e avaliação. Ademais, corroborou com as falas dos senhores Fábio dos Santos e Alisson no que tange às atividades das comissões de monitoramento e avaliação. Por fim, citou que o novo ato normativo setorial está em tramitação na Secretaria de Justiça e Cidadania e colocou a Assessoria Jurídico-Legislativa à disposição dos Conselheiros para o saneamento de quaisquer dúvidas. Aberta a palavra as perguntas dos Conselheiros, o conselheiro José Martins questionou acerca das efetivas atribuições da comissão de monitoramento em diferenciação às competências do gestor do termo de parceria. O Sr. Fábio dos Santos citou que o gestor é o ente mais próximo da OSC e do órgão que repassa os recursos. Relatou a importância do conhecimento da comissão de monitoramento sobre a atuação do gestor, reforçando que muitas vezes as atribuições de um e outro se confundem. A presidente Teodolina Martins citou que o manual do MROSC orienta a Comissão de Monitoramento acerca da possibilidade de realizar consulta às áreas técnicas para os casos de necessidade. Em complemento, o Sr. Alisson ratificou o que fora afirmado pela presidente Teodolina Martins e destacou a importância da comissão de monitoramento


Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF
Estação Rodoferroviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF
CEP: 70631-900

para o aperfeiçoamento da parceria, uma de suas principais funções. Ato contínuo, o Conselheiro Francisco citou a grande semelhança entre as funções da comissão de monitoramento e o gestor do termo de parceria. Sugeriu que a atuação da comissão de monitoramento se desse de forma a consolidar os relatos já realizados pelos gestores. Em complemento, o sr. Fábio dos Santos destacou a necessidade de atuação da comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento dos processos. Colocou o Controle Setorial à disposição para a realização de visita em conjunto à comissão de monitoramento e avaliação. Ato contínuo, o conselheiro Hernany realizou explicações acerca das competências da comissão de monitoramento e avaliação. Traçou pequeno histórico acerca das ações do CONEN sob a égide do MROSC junto aos gestores, Comunidades Terapêuticas e Tribunal de Contas. Citou que é complexo o processo de instituição da atuação da comissão de monitoramento e avaliação. Ressaltou a competência do gestor para controle e fiscalização das parcerias. Relatou a diferença da competência da atuação de comissão de monitoramento e avaliação para controle de resultados. Explanou que as competências não se confundem, mas, todavia, são complementares. Ato contínuo, citou que a realização da visita às entidades é obrigatória, mas, não há na legislação obrigatoriedade quanto a periodicidade de realização das visitas. Contudo, citou a dificuldade de logística para realização das visitas em analogia às dificuldades para conseguir veículos para a realização das visitas quando há demandas do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Em continuidade, destacou a necessidade de desenvolvimento de uma plataforma eletrônica para seguimento dos dizeres da Lei nº 13.019 de 2014, contudo, há a boa prática de dar conhecimento dos dados da parceria de forma mensal em relatórios. Porém, afirmou que tais relatórios não são os relatórios técnicos de avaliação, os quais a comissão deve homologar. Finalizando a explanação, destacou os avanços que vêm sendo realizados pelo Conselho e a ausência de pessoal técnico para que o conselho realize as atividades de monitoramento. A presidente Teodolina Martins fez aparte acerca dos relatórios e informou que os relatórios vêm sendo encaminhados à comissão de monitoramento para dar conhecimento dos termos da parceria. Em seguida, passada a palavra ao Conselheiro Stênio, este destacou as responsabilidades legais da comissão de monitoramento e avaliação. Citou as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelo Conselho para realizar o acompanhamento das atividades em virtude da pandemia. Questionou qual seria o posicionamento da Secretaria de Justiça e Cidadania para a realização ou não das atividades de monitoramento e solicitou o encaminhamento do questionamento. A presidente Teodolina Martins realizou aparte e citou as dificuldades na parceria no que tange aos apontamentos feitos pelo gestor, bem como nas dificuldades de realização de visitas "in loco". Passada a palavra ao Sr. Fábio Bragança, este ressaltou a necessidade do envio dos relatórios mensais para dar conhecimento da parceria à comissão. Colocou-se à disposição para levar os encaminhamentos dos Conselheiros às instâncias superiores da Secretaria de Justiça e Cidadania. Passada a palavra ao Sr. Alisson, este afirmou a necessidade de realização do monitoramento durante a ocorrência da parceria e das dificuldades trazidas pela realização do controle de resultados somente de forma posterior à parceria. Em complemento, o Sr. Fábio dos Santos afirmou que os relatórios mensais já fornecem alguns subsídios à realidade da parceria. Citou as dificuldades do acompanhamento das parcerias em virtude da situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia. Ato contínuo, a presidente Teodolina Martins questionou se em virtude da pandemia, seria possível solicitar a suspensão temporária de realização das visitas, bem como se haveria alguma responsabilização pela impossibilidade de realização das visitas. Em resposta, o Sr. Fábio dos Santos citou que algumas situações do acompanhamento poderiam ser realizadas de forma virtual, com as devidas justificativas da


Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF
Estação Rodoferroviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF
CEP: 70631-900

impossibilidade gerada pela pandemia. Em seguida, a Conselheira Carolina realizou questionamentos acerca do relatório técnico de monitoramento e a frequência de realização. Em resposta, o Sr. Fábio dos Santos afirmou que é do gestor a responsabilidade de elaboração do relatório técnico de monitoramento e que não corresponde aos relatórios mensais inseridos no âmbito dos processos. Em aparte, a conselheira Carolina citou que os membros da comissão de monitoramento estão sendo responsabilizados pelas questões financeiras e contábeis, em relatórios que não são de monitoramento e avaliação. Em aparte, o Sr. Fábio dos Santos afirmou que a comissão poderá provocar o gestor para realizar os esclarecimentos. Em nova fala, a Conselheira Carolina citou a importância da delimitação das competências da comissão de monitoramento e avaliação e questionou a atribuição para verificação de questões contábeis. Em resposta, o Sr. Fábio esclareceu que a comissão de monitoramento poderá se manifestar no processo quando vislumbrar a ocorrência de irregularidades. Passada a palavra ao conselheiro Hernany, este citou que os relatórios técnicos de monitoramento servem para atestar o alcance dos resultados no âmbito da parceria. Explicou que o relatório técnico é realizado ao final da parceria conforme o dito pela Lei nº 13.019 de 2014 e Decreto nº 37.843 de 2016. Reafirmou a necessidade de encontro de uma solução à impossibilidade de realização das visitas. Quanto à prestação de contas anual, afirmou não haver necessidade de homologação por parte da comissão de monitoramento e avaliação dos relatórios de prestações de contas anuais. A presidente Teodolina Martins agradeceu a presença dos membros do Controle Setorial e da Assessoria Jurídico Legislativa. Ato contínuo, o conselheiro Stênio ressaltou a necessidade da elaboração de um documento por parte da Secretaria de Justiça e Cidadania para suspender as visitas, em virtude de sua impossibilidade, a fim de resguardar os membros da comissão de monitoramento e avaliação. Ato contínuo, a conselheira Carolina citou as dificuldades trazidas pela ausência de visitas e registrou concordância ao encaminhamento do conselheiro Stênio. O conselheiro Hernany corroborou com a opinião do Conselheiro Stênio quanto ao encaminhamento da suspensão dos trabalhos da comissão. A presidente Teodolina Martins destacou a pertinência dos questionamentos levantados pelos Conselheiros, bem como da necessidade de fornecimento de corpo técnico ao Conselho, para melhoria do acompanhamento das parcerias. Passada a palavra ao Conselheiro Hernany, este destacou acerca da atuação dos gestores no encaminhamento de pedidos de manifestação à comissão de monitoramento e que deveriam ser encaminhados ao administrador público. Em seguida, o Conselheiro José Martins destacou a necessidade de dar conhecimento à Secretária de Justiça da situação das comissões de monitoramento. Passada a palavra ao Conselheiro Stênio, este questionou a competência do Conselho para a suspensão de atos estabelecidos em Portaria. A presidente Teodolina Martins colocou em votação a elaboração e encaminhamento de um documento ao Gabinete da Secretaria de Justiça e Cidadania para solicitação da suspensão das visitas realizadas pela Comissão de Monitoramento e avaliação. A proposta foi aprovada de forma unânime. O Conselheiro Hernany realizou proposta de convocação aos gestores de parceria para apresentação dos controles de resultados das parcerias, para que o Conselho realize coletivamente a atividade de monitoramento, sem que haja substituição ao relatório técnico de monitoramento no âmbito do processo. Foi realizada a sugestão de que dois gestores realizassem a apresentação por cada reunião ordinária. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Finalizada a discussão, a presidente Teodolina Martins levou ao pleno a sugestão da Conselheira Waleska, em apreciar os demais temas elencados como pontos de pauta em reunião extraordinária. Contudo, destacou a necessidade de apresentação do parecer acerca do projeto apreciado pela Câmara Técnica de Reinserção. Assim, houve votação para apresentação do último ponto de pauta e que os demais pontos


Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF
Estação Rodoferroviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF
CEP: 70631-900

fossem analisados em reunião extraordinária. A proposta foi aprovada por unanimidade. **APRESENTAÇÃO DO PARECER AVALIATÓRIO REFERENTE AO PROJETO DE REINSERÇÃO SOCIAL: QUEM ESCOLHE SEU FUTURO É VOCÊ, ELABORADO PELA CÂMARA DE TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINSERÇÃO SOCIAL;** A presidente Teodolina Martins introduziu o tema e passou a palavra ao Conselheiro Marcos, coordenador da Câmara Técnica de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social. O Conselheiro Marcos relatou a realização de nova reunião da Câmara com os representantes da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas em 17/07/2020. A seguir, elucidou que os questionamentos os quais a Câmara Técnica conferia pertinência não foram respondidos. Dessa forma, realizou leitura do parecer da Câmara Técnica pela reprovação do Projeto colocado em discussão. A presidente Teodolina questionou acerca dos motivos que levaram a Câmara Técnica a reprovar o projeto. A Conselheira Helena afirmou que não houve justificativas acerca dos custos e possibilidade de saída dos acolhidos para realização dos cursos. O Conselheiro Hernany corroborou com a opinião da Conselheira Helena e destacou que a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas sugeriu que as alterações e adequações seriam feitas na execução do processo e não haveria possibilidade de alteração no projeto. A Conselheira Aryadne ratificou a opinião do Conselheiro Hernany. A Conselheira Célia citou a importância do projeto no momento de pandemia para que os recursos não sejam devolvidos, bem como da necessidade de adequações durante a execução. O Conselheiro Rodrigo ressaltou a impossibilidade de alteração do projeto, mas há possibilidade de adequações na execução. Afirmou que entende que o projeto atende às balizas da política sobre drogas do Distrito Federal. Em uso da atribuição regimental, o conselheiro Rodrigo passou a palavra ao Sr. Wilibrando Bruno, servidor da Subsecretaria de Enfrentamento as Drogas. O Sr. Wilibrando ressaltou as dificuldades na formulação do projeto, em reuniões realizadas com as Comunidades Terapêuticas. Destacou que os recursos seriam destinados à reinserção social, importante função das políticas sobre drogas. A presidente Teodolina Martins questionou quanto às ressaltas que levaram a Câmara Técnica a reprovar a execução do projeto. O Conselheiro Marcos realizou a leitura das ressalvas conforme o relatório disponibilizado no SEI. Passada a palavra ao Conselheiro José Martins, este destacou a necessidade de analisar o projeto sob o aspecto dos benefícios que serão trazidos aos acolhidos e sua opinião acerca da possibilidade de realizar os ajustes no processo na execução. O conselheiro Stênio apontou que sob o ponto de vista formal não há possibilidade de alteração do objeto. Porém, destacou que a rejeição do projeto deve estar pautada sobre a conformidade com a política sobre drogas. O Conselheiro Hernany destacou a necessidade de alteração no projeto básico e algumas pontuações acerca da locomoção dos acolhidos em fase de final de tratamento para realização externa dos cursos, para fomentar a convivência comunitária. Passada a palavra ao Conselheiro Juvenal, este destacou que o projeto contempla a política sobre drogas do Distrito Federal. Ressaltou que caso haja devolução do recurso não haverá possibilidade de aplicação em outro projeto. Ato contínuo, o Conselheiro Rodrigo ressaltou a possibilidade de inserção das ressalvas durante a execução do projeto. Passada a palavra ao Conselheiro Marcos, este destacou a necessidade de documentação das ressalvas apontadas pela Câmara Técnica para dar ciência e garantia à execução com atendimento às pontuações. A presidente Teodolina Martins corroborou o entendimento do Conselheiro Marcos. Em seguida, realizou os encaminhamentos para as votações do ponto de pauta. A primeira votação foi para acolhimento ou rejeição do parecer da Câmara Técnica, cujo conteúdo rejeitou a execução do projeto. Votaram pelo acolhimento do parecer da Câmara Técnica os conselheiros: Hernany, Waleska, Helena e Aryadne. Votaram pela rejeição do parecer da Câmara Técnica os


Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF
Estação Rodoferroviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF
CEP: 70631-900

conselheiros: Célia, José Martins, Marcos, Stênio, Teodolina, Rogério, Juvenal, Carolina, Francisco, Paula e Rodrigo. A Conselheira Lívia se absteve. Dessa forma, foi rejeitado o conteúdo do parecer da Câmara Técnica, que pugnava pela rejeição à execução do processo. A seguir, foi realizada a segunda votação, para aprovação integral, aprovação com ressalvas e rejeição do projeto relacionado à reinserção social. Votaram pela aprovação integral do projeto os conselheiros: Juvenal e Rodrigo. Votaram pela aprovação com ressalvas os conselheiros: Paula, Célia, José Martins, Marcos, Stênio, Rogério, Teodolina, Carolina e Francisco. Votaram pela rejeição do projeto os conselheiros: Aryadne, Hernany e Waleska. A Conselheira Lívia registrou abstenção. Dessa forma, ficou aprovado o aprovado o projeto com as ressalvas apontadas pelo relatório da Câmara Técnica. A presidente Teodolina informou que as ressalvas serão encaminhadas no parecer favorável do conselho. **INFORMAÇÕES GERAIS;** A presidente Teodolina Martins informou que a conselheira Areolenes solicitou a prorrogação do pedido de licença até o dia 31/12/2020. Em seguida, citou que há recomendação da Coordenação de Transparência, com base em decreto, para utilização dos e-mails institucionais para envio das matérias pertinentes ao Conselho de Política Sobre Drogas. Assim, a partir de setembro, os envios serão feitos aos endereços institucionais. Ato contínuo, ressaltou que os formulários de avaliação dos Conselheiros e de autoavaliação serão disponibilizados em breve para composição do relatório anual de atividades. O conselheiro Marcos questionou acerca da solicitação de encaminhamento do elogio aos participantes da Semana de Política Sobre Drogas. A Conselheira Paula corroborou com o questionamento do conselheiro Marcos, destacando o levantamento dos nomes dos participantes, bem como o envio dos materiais das atividades realizadas na Semana Nacional de Política Sobre Drogas. A presidente Teodolina Martins citou a necessidade de deliberação para o encaminhamento dos elogios. Assim, registrada a necessidade de deliberação, será encaminhada plenária virtual para que os conselheiros opinem acerca do envio dos elogios feitos de Secretário para Secretário com as ações realizadas e os nomes dos participantes. O Conselheiro Juvenal informou que será realizada reunião no Conselho Nacional dos Direitos Humanos para tratar da "Patrulha da Paz", para tratamento do tema e que possivelmente o CONEN será convocado a se manifestar sobre o tema. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 14h45 min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins
Representante da Sociedade Civil


Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF
Estação Rodoferroviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF
CEP: 70631-900

Miriam Inez Pessoa de França
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Lívia Márcia Faria e Silva
Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen
Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Rogério Henrique Rezende Oliveira
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Rodrigo Barbosa da Silva
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Stênio Ribeiro de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes
Conselho Regional de Serviço Social – 8ªRegião

Helena Ferreira Moura
Associação Médica de Brasília

Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Célia Regina Gomes de Moraes
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Juvenal Araújo Júnior
Representante da Sociedade Civil

Marcio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública